

LEI Nº 41/2001

**REVOGA A LEI Nº 22/2001 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Faço saber, que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 22/2001, que denomina a Unidade de Saúde Henrique Ferreira, na localidade do Jardim Paulista, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 23 de agosto de 2001